



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 731/2016

Autor
Deputado Pedro Uczai

Partido
PT

1. ___ Supressiva 2. ___ Substitutiva 3. X Modificativa 4. ___ Aditiva

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao artigo 3º da MP a seguinte redação:

“Art. 3º A extinção de cargos de que trata o art. 1º somente produzirá efeitos:
I - a partir da data de entrada em vigor dos Decretos que aprovarem as novas Estruturas Regimentais ou os novos Estatutos dos órgãos e das entidades nos quais forem alocadas as FCPE de que trata o art. 2º;
II - da entrada em vigor dos atos de apostilamento ou designação decorrentes das Estruturas Regimentais e dos Estatutos; e
III – da publicação, pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de estudo que demonstre a oportunidade e a conveniência da medida, considerados os atuais percentuais de ocupação dos cargos DAS por servidores que tenham vínculo funcional com qualquer dos entes da federação” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

O pesquisador Antonio Lassance, técnico de Planejamento e Pesquisa da Diretoria de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia do Ipea, publicou em data recente um estudo que em relação à ocupação dos cargos comissionados traz as seguintes conclusões:

“O aumento do número de cargos de confiança, ao longo dos anos, segue tendência similar à taxa de crescimento do número de servidores. Houve ampliação da profissionalização do serviço público federal nos cargos de livre provimento, pois a proporção de servidores de carreira ocupando esses cargos aumentou nos últimos anos (...)

A partir do Decreto no. 5.497/2005, 75% dos DAS's 1, 2 e 3 devem ser reservados exclusivamente a servidores do quadro do serviço público, e 50%, nos DAS's 4. Mesmo nos níveis mais altos, onde a escolha não deve atender cotas mínimas de servidores, a proporção de servidores federais concursados é expressiva:



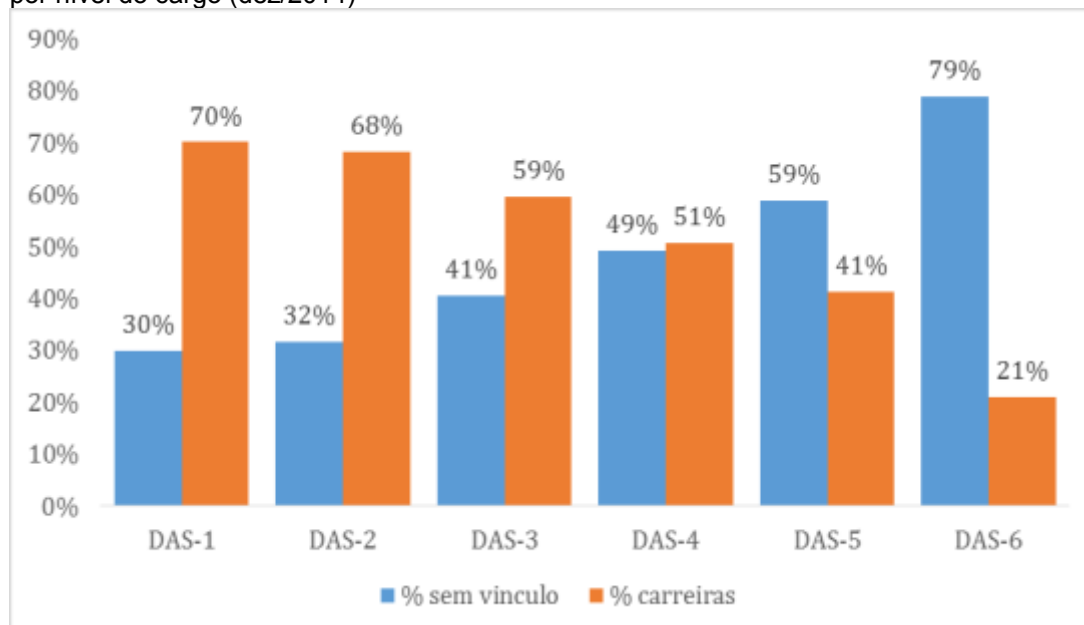
Tabela 4: Proporção de DAS 4 a 6 ocupados por servidores públicos federais (dez/2014)

Nível do cargo	Total ocupado	Servidores federais	% Servidores federais
DAS 4	3682	2206	60%
DAS 5	1132	645	57%
DAS 6	217	91	42%

Fonte: LOPEZ, 2015a. com base em dados do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Siape). Adotou-se critério mais restritivo que a legislação, incorporando apenas os servidores federais, definidos pelo seguinte critério: servidores ativos permanentes, requisitados de outros órgãos da administração federal, servidores federais cedidos, em exercício descentralizado de carreira, servidores em exercício provisório e celetistas. Foram excluídos do cálculo dois órgãos: a Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica e a Fundação Osório.

Ainda mais surpreendente são as grandes proporções de servidores comissionados que são não apenas concursados do serviço público, mas do próprio órgão no qual está nomeado com cargo de livre provimento:

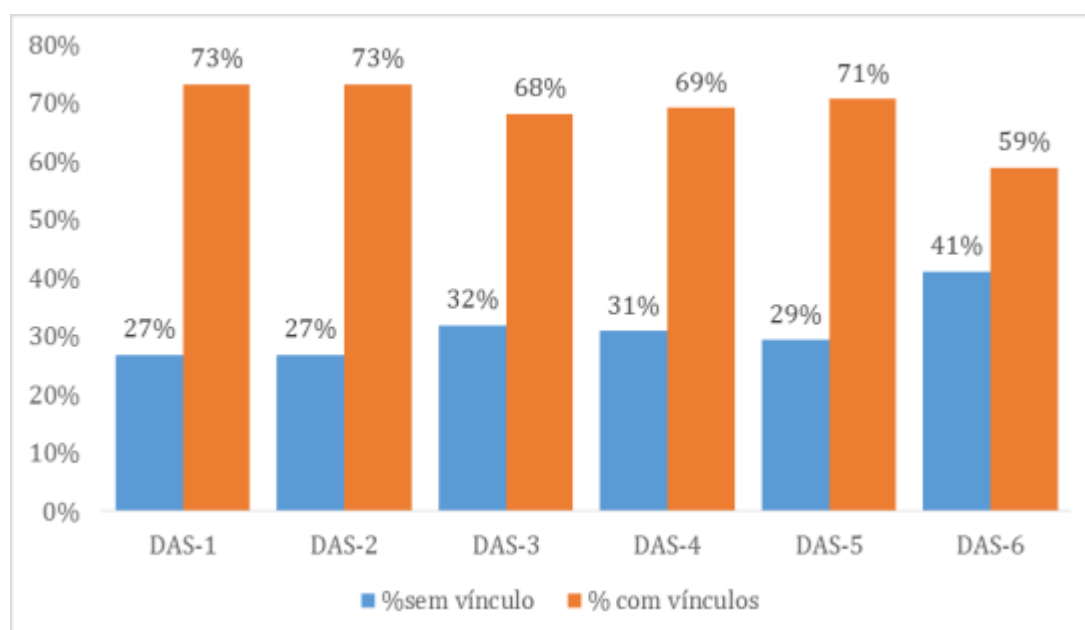
Gráfico 4: Proporção de servidores da carreira dos órgãos e externos ao serviço público, por nível do cargo (dez/2014)



Fonte: LOPEZ, 2015a.

Ainda mais evidente da proeminência de servidores de carreira sobre os cargos comissionados é o gráfico 5, quando são agregados os servidores públicos requisitados de outros órgãos ou em exercício descentralizado:

Gráfico 5: Proporção de servidores com vínculos no serviço público ocupantes de DAS, por nível (dez/2014)



Fonte: LOPEZ, 2015. Siapenet.

A mais clara evidência de profissionalização da alta gestão é o espaço crescente dos cargos mais reservados a servidores de carreira ou em exercício descentralizado e redução equivalente da proporção de nomeados sem vínculos com o serviço público. Por fim, o argumento de que a maioria dos cargos comissionados é objeto de barganha para a composição política com pessoas filiadas a partidos da base também não procede, conforme mostram os dados da tabela.

Nível do cargo	Número de cargos	% em relação ao total de cargos	Número de filiados	% de filiados a partidos nos respectivos níveis de DAS
DAS 1	7332	31,93%	996	13,6%
DAS 2	6291	27,40%	660	10,5%
DAS 3	4393	19,13%	450	10,2%
DAS 4	3615	15,74%	639	17,7%
DAS 5	1107	4,82%	186	16,8%
DAS 6	223	0,97%	74	33,2%
Total	22961	100%	3005	13,1%

Fonte: LOPEZ, 2015a. com base em dados do Siapenet e Tribunal Superior Eleitoral.

Do total de servidores com DAS's, apenas 13,1% têm filiação partidária. Mesmo no caso do DAS mais alto (DAS 6), onde se espera forte ingerência político-partidária, $\frac{1}{3}$ dos nomeados nesses cargos não possuem filiação.

De forma clara, se evidencia um processo de recomposição e modernização serviço público federal do Poder Executivo, reforçado por maior qualificação e profissionalização de seus quadros permanentes e de direção superior.

Os dados refutam o senso comum de "inchaço" da máquina pública por razões relacionadas a uma suposta distorção provocada por uma partidarização de seus quadros de direção.

A conclusão mais importante é a de que o debate sobre o setor público tem sido enviesado por afirmações que desqualificam o debate, ao invés de aprofundá-lo, transformando o



CD/16802.19206-95

Estado e seu serviço público mais em uma caricatura do que em um objeto de estudo com o objetivo de se chegar a um diagnóstico preciso e ao desenho de alternativas corretas.

Como se vê, trata-se de estudo de instituição oficial, embasado em números do próprio Ministério do Planejamento, cujas conclusões apontam em sentido contrário ao suposto intuito da MP 731/2016; a presente Emenda, portanto, é para que o Poder Executivo divulgue as razões que justifiquem a referida Medida, cumprindo assim com os princípios constitucionais e administrativos de publicidade e de motivação dos seus atos.

PARLAMENTAR

Deputado Pedro Uczai - PT/SC



CD/16802.19206-95